



DECRETO Nº 1.658, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.329/2022**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$6.798.000,00** (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$6.798.000,00
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
68	04.122.0003.2013.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
94	04.121.0029.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	700.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
124	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
126	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	433.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
148	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
149	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
155	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	425.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
156	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	425.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100



01	213000	TESOURO	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 03 04	ENSINO SUPERIOR			
169	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários		260.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
291	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	CULTURA			
349	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações		1.800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS			
386	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	1.100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
399	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
405	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
409	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 3.900.000,00

Anulação

Fontes de Recurso
01 00 3.900.000,00

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
45	04.122.0003.1048.0000	Obra - Reforma Paço Municipal		-25.530,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

113 28.843.0000.0000.0000 Serviço da Dívida Pública Municipal -400.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

114 28.846.0000.0001.0000 Precatórios Judiciais -800.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

115 28.846.0000.0001.0000 Precatórios Judiciais -400.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

118 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -154.500,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

142 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% -800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 03 08 ENSINO PROFISSIONAL

215 12.363.0018.2083.0000 Manutenção do Ensino Profissional -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

217 12.363.0018.2083.0000 Manutenção do Ensino Profissional -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 08 01 ESPORTE E LAZER

432 27.812.0012.1053.0000 Obra- Construção, Reforma, Ampliação - Campo de Futeb -227.970,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-) - 2.898.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000